



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 0155/2024– **GAB/SEMDAS**

Itaituba/PA, 03 de dezembro de 2024

Ao Representante da Empresa
F.G. DE MELO EIRELI-ME

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do Contrato nº **20200057**, **PP nº 005/2020**, tendo em vista que temos interesse pela continuidade dos serviços ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o **6º Termo Aditivo** do contrato supracitado, até 05 de março de 2025.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto Nº 007/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação de 6º Termo Aditivo contratual Nº **20200057** do PP nº **005/2020**, da empresa **F.G. DE MELO EIRELI-ME**, para **confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, no período até 05 de março de 2025.

Por meio deste instrumento, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, solicita o 6º termo Aditivo contratual, pois as unidades vinculadas a Secretaria têm um cronograma anual pontuados por eventos, que exige necessariamente a divulgação por meio de camisas, folders, banners, outdoor, convites, adesivos, painéis, crachás, credenciais, informativos, entre outros serviços impressos.

Nesse sentido, ressalta-se que, para a concretização destes eventos, um dos fatores prioritários é a mobilização da comunidade em prol das questões sociais por meio da publicidade impressa visual. Sendo assim, faz-se necessário o presente Aditivo para que se dê continuidade aos trabalhos de divulgação dos eventos executados pela SEMDAS.

Vale informar que o fornecedor concorda em aditar o referido contrato, permanecendo o mesmo valor e, este aditivo será necessário para dar continuidade nos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS.

Itaituba/PA, 04 de dezembro de 2024.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

TERMO DE CIENCIA E CONCORDANCIA

Eu, **F.G.DE MELO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.499.627/0001-95, com sede na Av. Belém, nº 335ª, Comércio, Itaituba/PA, CEP: 68.180-090, neste ato representado pelo Sr. **FABRICIO GARDIN DE MELO**, inscrito no CPF nº: 570.042.341-34, na qualidade de Prestadora de serviços, descrito no **contrato nº 20200057, PP Nº 005/2020**, formalizado com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, estou **ciente** que será necessário a elaboração do 6º (sexto) **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em questão, para seja garantida a prestação dos serviços, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com vigência do contrato, até 05 de março de 2025.

Quem, em acerto com representante legal do fundo municipal de assistência social de Itaituba, Sra. **SOLANGE MOREIRA AGUIAR**, **concordo** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba- PA, 04 de dezembro de 2024.

F G DE MELO

LTDA:2749962700019

5

Assinado de forma digital por F G
DE MELO LTDA:27499627000195
Dados: 2024.12.04 10:31:25 -03'00'

F.G.DE MELO EIRELI-ME
FABRICIO GARDIN DE MELO
Representante Legal